



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, n.º 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos/MG, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas à Tomada de Preços n.º **002/2021**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a favor do Município de Tombos/MG. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão fez a leitura de alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado os representantes das firmas, o qual disseram suficientemente esclarecidos. Isto posto, a Presidente da Comissão passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame as empresas: **CLAUDEMIR OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, neste ato representada pelo Sr. **Claudemir Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º MG 11442531 SSP/MG e do CPF n.º 038.772.606-32 e **CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, neste ato representado pelo Sr. **Cassiano Pires Vilas Boas**, portador da Carteira de Identidade n.º MG 15581567 SSP/MG e CPF n.º 083.101.826-78. Vistados e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que as empresas **CLAUDEMIR OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, e **CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, foram credenciadas de acordo com o exigido no edital. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Antes da apreciação do conteúdo, a Presidente cuidou para que todas as páginas da Documentação fossem vistas pelos participantes credenciados e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise das documentações, a qual foi verificado que atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo portando declaradas habilitadas. Passou-se então para abertura dos envelopes contendo as propostas. Em seguida, passou-se à leitura das propostas: a Empresa **CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresentou o melhor preço, sendo R\$ 2.000,00(dois mil reais), pontuando 50 pontos e nos demais requisitos pontuou 15 pontos, **somando um total de 65 pontos**; e a Empresa **CLAUDEMIR OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou a



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO

proposta no valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) pontuando 40 pontos e nos demais requisitos pontuou 30 pontos, **somando um total de 70 pontos**. Anunciando-se então o resultado da Licitação, a empresa **CLAUDEMIR OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sagrou-se vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e Presidente, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e do Sr. Prefeito Municipal, para fins de homologação.

Silvânia Maria Rosa da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros

Tânia Monteiro Cheregato

Marcela Raimundo dos Santos

**EMPRESAS:**

**CLAUDEMIR OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**Claudemir Carlos de Oliveira**

**CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**Cassiano Pires Vilas Boas**